

Prazo de interposição de recurso em face das questões da prova objetiva e do gabarito preliminar

Nome: MONIK OLIVEIRA CAPELLARI

Inscrição: 41

Protocolo: 13551

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Situação: INDEFERIDO

Código da prova: 3

Questão: 27

Disciplina: Língua Portuguesa (Agente Administrativo)

Recurso:

Solicita-se a revisão do gabarito da questão, atualmente indicado como alternativa (C).

No trecho "A prática, ela é o coração do movimento", a simples retomada do sintagma nominal "a prática" pelo pronome "ela" não permite concluir, de forma inequívoca, pela existência de pleonismo sintático, tampouco de repetição necessariamente desnecessária.

A estrutura pode ser analisada sob a perspectiva discursiva de tópico e comentário, em que "a prática" é apresentada como tópico e "ela" constitui o elemento pronominal responsável pela realização da função sintática de sujeito. Nessa análise, não há dois elementos desempenhando simultaneamente a mesma função sintática, o que afasta a caracterização automática de pleonismo sintático.

Assim, a asserção I não pode ser considerada necessariamente verdadeira apenas pela presença da retomada pronominal, enquanto a estrutura apresentada admite análise sintática distinta daquela pressuposta pela questão.

Dessa forma, requer-se a anulação da questão, diante da possibilidade de interpretações sintáticas distintas para a construção apresentada.

Resposta:

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir:

"A prática, ela é o coração do movimento, afirma Livia."

Considerando o vício de linguagem presente no trecho acima, analise as asserções a seguir:

I.No trecho, observa-se a repetição de um termo constituindo um exemplo de pleonismo sintático.

PORQUE

II.A expressão ela retoma o termo a prática, que já exerce a função de sujeito, resultando na repetição desnecessária desse elemento na mesma oração.

As duas asserções são verdadeiras, e a II é uma justificativa correta da I.

A construção A prática, ela é o coração do movimento é um caso de pleonismo sintático (também chamado de redundância pronominal ou retomada enfática do sujeito): o termo a prática é deslocado para o início da oração (posição de tópico) e, na sequência, retomado pelo pronome ela, que exerce a mesma função sintática, sujeito, dentro da oração principal.

Assertiva I — Verdadeira.

A construção A prática, ela é o coração do movimento é um caso clássico de pleonismo sintático (também chamado de redundância pronominal ou retomada enfática do sujeito): o termo a prática é deslocado para o início da oração (posição de tópico) e, na sequência, retomado pelo pronome ela, que exerce a mesma função sintática de sujeito, dentro da oração principal.

Assertiva II — Verdadeira, e justifica corretamente a I.

A expressão ela retoma o termo a prática, que já exerce a função de sujeito, resultando na repetição dessa função sintática na mesma oração.

A argumentação apresentada, ao descrever a prática como elemento destacado e retomado pelo pronome ela, não afasta a

caracterização do vício de linguagem indicado na questão. A interpretação proposta pelo recorrente corresponde a uma possibilidade de análise discursiva da construção, mas não exclui a análise sintática que fundamenta a classificação como pleonasmo sintático.

Na construção A prática, ela é o coração do movimento, o sintagma nominal a prática e o pronome ela estabelecem relação de retomada e correspondem ao mesmo referente, sendo o pronome responsável pela realização da função de sujeito da oração ela é o coração do movimento. Na tradição gramatical, construções dessa natureza podem ser caracterizadas como pleonasmo sintático ou redundância pronominal, uma vez que há duplicação da referência por meio de um termo nominal e de um pronome que retoma esse mesmo elemento na mesma função sintática.

O anacoluto para os casos em que o termo antecipado não tem função sintática própria e a frase se reorganiza de outra forma ao redor do que vem depois, deixando o termo inicial verdadeiramente solto. Já quando o pronome retomador exerce a mesma função que o termo antecipado exerceria na oração (como em o professor, ele está de atestado, sujeito retomando sujeito, ou o meu cachorro, levo-o..., objeto retomando objeto), trata-se de pleonasmo sintático, com estrutura sintaticamente íntegra, e não de anacoluto.

No caso em análise, a presença de a prática como elemento topicalizado não impede que se reconheça a retomada pronominal do mesmo referente na função de sujeito, aspecto que fundamenta a classificação adotada na questão.

Dessa forma, não se verifica ambiguidade capaz de comprometer a questão, uma vez que a análise considerada no comando é compatível com a tradição gramatical e com a classificação do fenômeno como pleonasmo sintático.

Dessa forma, mantém-se o gabarito preliminar.

Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.